

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Lei nº 169 de 29 de novembro de 1995.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 1995, NO VALOR
DE R\$ 197.000,00 (CENTO E
NOVENTA E SETE MIL REAIS).

Luiz César Maggi Bassani, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 62, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), nos seguintes órgãos e dotações:

§ 1º - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

PROJ./ATIVIDADE: 2001- Manut. dos Serv. da Câmara
RUBRICA: 4110- Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

§ 2º - GABINETE DO PREFEITO:

PROJ./ATIVIDADE: 2004- Supervisão e Coordenação Geral
RUBRICA: 3132- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

§ 3º - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

PROJ./ATIVIDADE: 2006- Encargos Gerais da Secretaria
RUBRICA: 3120- Material de Consumo- R\$ 5.000,00
RUBRICA: 3132- Outros Serviços e Encargos....R\$ 20.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2007- Contrib. Prev. Social
RUBRICA: 3113- Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2008- Contribuição PASEP
RUBRICA: 3281- Previdência Social.....R\$ 10.000,00

§ 4º - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

PROJ./ATIVIDADE: 2009- Manutenção do Ensino
RUBRICA: 3132- Outros serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2010- Contrib. da Prev. Social
RUBRICA: 3113- Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

§ 5º - SECRETARIA DE OBRAS:

PROJ./ATIVIDADE: 2011- Encargos Gerais da Secretaria
RUBRICA: 3120- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
RUBRICA: 3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 15.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2013- Contrib. Prev. Social
RUBRICA: 3113- Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Lei nº 169/95

§ 6º- SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL:

PROJ./ATIVIDADE: 2019- Manut. Serv. Assist. Bem Estar Social
RUBRICA: 3120- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
RUBRICA: 3132- Outros Serviços e Encargos...R\$ 10.000,00

§ 7º- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE PARQUES E JARDINS:

PROJ./ATIVIDADE: 2021- Conservação de Parques e Jardins
RUBRICA: 3132- Outros Serviços e Encargos....R\$ 2.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2022- Serv. de Manut. e Prot. ao Meio Ambiente
RUBRICA: 3120- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
RUBRICA: 3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 4.000,00

§ 8º- SECRETARIA DA SAÚDE:

PROJ./ATIVIDADE: 2025- Contrib. da Prev. Social
RUBRICA: 3113- Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2024- Manuten. Serviços Assist. Social
RUBRICA: 3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 8.000,00

§ 9º- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

PROJ./ATIVIDADE: 2027- Contrib. da Prev. Social
RUBRICA: 3113- Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura para os créditos suplementados no artigo anterior, redução das seguintes dotações orçamentárias:

§ 1º- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

PROJ./ATIVIDADE: 2001- Manut. dos Serv. da Câmara
RUBRICA: 3111- Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
RUBRICA: 3113- Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00
RUBRICA: 3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 5.000,00
RUBRICA: 4120- Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 8.000,00

§ 2º- GABINETE DO PREFEITO:

PROJ./ATIVIDADE: 2004- Supervisão e Coordenação Geral
RUBRICA: 3111- Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

§ 3º- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

PROJ./ATIVIDADE: 2006- Encargos Gerais da Secretaria
RUBRICA: 3111- Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Lei nº 169/95

§ 4º- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

PROJ./ATIVIDADE:	1003- Constr. e Manut. de escolas e Outros
RUBRICA:	4110- Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2009- Manutenção do Ensino
RUBRICA:	3111- Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
RUBRICA:	4120- Equip. e Material Permanente.R\$ 5.000,00

§ 5º- SECRETARIA DE OBRAS:

PROJ./ATIVIDADE:	1004- Constr. e Pav. de Vias Urbanas
RUBRICA:	4110- Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2012- Conserv. de Vias Urbanas
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 5.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	1005- Ampl. e Modern. do P. Rodoviário
RUBRICA:	4120- Equip. e Material Perm.....R\$ 10.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2014- Conserv. da Rede de Ilum. Pública
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
RUBRICA:	3132- Outros Serv e Encargos.....R\$ 5.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	1007- Constr. de Estradas, Pontes e Boeiros
RUBRICA:	4110- Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

§ 6º- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE PARQUES E JARDINS:

PROJ./ATIVIDADE:	2023- Contrib. da Previdência Social
RUBRICA:	3113- Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2022- Serv. de Manut. e Prot. ao Meio Ambiente
RUBRICA:	3111- Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

§ 7º- SECRETARIA DA SAÚDE:

PROJ./ATIVIDADE:	2024- Manut. dos Serv. de Assist. Social
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$ 23.000,00
RUBRICA:	4120- Equip. e Material Permanente...R\$ 2.000,00

§ 8º- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

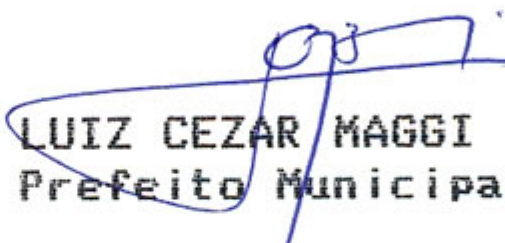
PROJ./ATIVIDADE:	2026- Manut. dos Serv. de Expediente
RUBRICA:	3111- Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Lei nº 169/95

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xangri-Lá,
em 29 de novembro de 1995.


LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário de Adm. e Finanças